



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

001185
/

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 25/2024 – PMB

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 25/2024 - PMB QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO
DE BOQUIM, E, DO OUTRO, A EMPRESA JL
ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de Termo de Retificação para o Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios para Preparação da Merenda Escolar 2024, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.068/0001-82, representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Boquim, Estado de Sergipe, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.541.758/0001-51, sediada na Rua Alferes Jose Pedro de Brito, 319 – Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49032-010, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **JEAN VICTOR SANTOS LISBOA**, portador do RG: xxxxx250 SSP/SE e CPF: xxx.xxx.xxx-40, residente e domiciliado na Rua Alferes Jose Pedro de Brito, Nº 200, Bloco Stella, AP 503, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.032-010, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Retificação, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Retificação tem por objeto a **correção do valor do Item 27 (Leite em pó integral, com teor de gordura maior ou igual a 26% (Emb. c/ 200 g) - Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Deverá ser produto de procedência nacional. Acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem de forma legível a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA)**, referente ao Termo de Contrato de nº 25/2024 de 23 de fevereiro de 2024 com a empresa **JL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 25/2023 – PMB.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

001186

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

O Item de nº 27 do ANEXO I do Termo de Contrato nº 25/2024 – PMB, passará a ter os seguintes valores:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
27	3.558,00	UND	Leite em pó integral, com teor de gordura maior ou igual a 26% (Emb. c/ 200 g) - Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Deverá ser produto de procedência nacional. Acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem de forma legível a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CAMPON ESA	CAMPON ESA	4,88	17.363,04

O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO altera ainda a **Cláusula Terceira**, do preço global do Termo de Contrato:

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – O presente Contrato tem como valor total a importância de **R\$ 273.797,38 (duzentos e setenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**, conforme detalhado no anexo I deste contrato.”

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se retifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

001187

[Handwritten mark]

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Boquim/SE, 28 de fevereiro de 2024.

[Handwritten signature]
ERALDO DE ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JEAN VICTOR SANTOS Assinado de forma digital por JEAN VICTOR SANTOS
LISBOA:04568471540 LISBOA:04568471540
Dados: 2024.02.28 12:50:37 -03'00'

JL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

JEAN VICTOR SANTOS LISBOA

Sócio Administrador

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: *Maileu O de M* CPF: *001.444.135.X4*

Nome: *Ricardo Oliveira Costa* CPF: *082.144.005-54*